

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 195/16**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 202/16**

Dispõe sobre alterações nas competências da CTA - Controladoria do Transporte de Araraquara e dá outras providências.

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 8.680, de 23 de março de 2016, passa a vigorar acrescido do inciso XXII, com a seguinte redação:

“XXII – administrar e manter os terminais de integração de transporte coletivo urbano, mediante a arrecadação e aplicação das receitas decorrentes da locação de espaços destinados ao uso comercial;”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

### ELIAS CHEDIEK

Presidente

dlom